



Associação de Oficiais  
das Forças Armadas

## Ficha de Protocolo

### Resumo do Protocolo

Entidade: **AdMedic Tours**

Local: **Lisboa**

Serviços/Produtos: **Agência de Viagens e Turismo - Serviços e Produtos relacionados com viagens de lazer, negócios, incentivos e organização de congressos**

Benefícios e Vantagens: **5% de desconto sobre os preços de pacotes turísticos constantes em catálogos editados por qualquer operador turístico português, excluindo valores respeitantes a promoções, taxas, suplementos e despesas de reserva**

**5% de desconto sobre os programas de viagens elaborados pela AdMedic Tours**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares directos**

Em vigor desde: **9 de Abril de 2012**

### Contactos da Entidade

Morada: **Calçada de Arroios, nº 16 C, Sala 3**

C. Postal: **1000-027**

Localidade: **Lisboa**

Telefone: **218411541**

Telemóvel: **910162450**

Fax: **218418959**

E-mail: **alexandra.ribeiro@admedictours.pt**

Site: **www.admedictours.pt**

**NOTA: PARA INFORMAÇÃO DETALHADA DOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE PROTOCOLO QUEIRA, POR FAVOR, CONSULTAR A DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. PARA O ESCLARECIMENTO DE EVENTUAIS QUESTÕES QUEIRA, POR FAVOR, CONSULTAR DIRECTAMENTE A ENTIDADE PROTOCOLADA.**





## PROTOCOLO INSTITUCIONAL



Entre :

**Primeiro : AdMedic Tou**, com Sede em Lisboa, Calçada de Arroios, n.º 16 C, Sala 3, pessoa colectiva n.º 507 215 478, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 13.178, aqui representada pelo seu gerente Dra. Paula Maria Domingues Cordeiro, adiante designada por **Primeira Outorgante**;

**Segundo : Associação de Oficiais das Forças Armadas** com sede na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

### 1º (Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação, por parte da AdMedic Tours, no âmbito do seu objecto de actividade como Agência de Viagens e Turismo, de serviços e produtos relacionados com viagens de lazer, negócios, incentivos e organização de congressos.

### 2º (Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respectivos familiares directos.

### 3º (Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

4º  
(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º  
(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º  
(Benefícios)

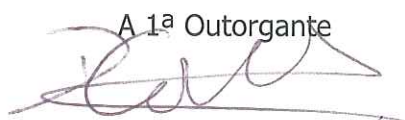
A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios:

- a)** 5% Sobre os preços de pacotes turísticos constantes em catálogos editados por qualquer operador turístico português;
- b)** Excluem-se da alínea anterior os valores respeitantes a promoções, taxas, suplementos e despesas de reserva;
- c)** 5% Sobre todos os programas de viagem elaborados pela Primeira Outorgante

7º  
(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Oeiras, 09 de Abril de 2012

A 1ª Outorgante  


A AOFA

  
ASSOCIACAO DE OFICIAIS  
FORÇAS ARMADAS